



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia



PROCESSO N.º 712 / 76

RECLAMANTE: Osório José da Silva
Endereço Rua 63, nº 115- Centro.

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: PLANAL- Produtos Siderúrgicos Ltda
Endereço Av. Santos Dumont, nº 1.530
Nova Vila.

ADVOGADO

Endereço

OBJETO Salários.

AUTUAÇÃO

Aos 26 dias do mês de abril

do ano de mil novecentos e 76, na Secretaria da

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, , Chefe de Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

4/5/76, às 12,40 horas

Acordo =
V.P. 13-5-76

ARQUIVADO

ARQ

ARQUIVADO
CAIXA 12 176

aud. 4-5-75, às 12,40 horas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

712/76

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos vinte e seis dias do mes de abril
do ano de 1976, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia
Osório José da Silva Tesoureiro
Reclamante Profissão
solteiro bras.
Estado Civil Nacionalidade
rua 63 - 115 - Centro

Residência
portador da Carteira de Trabalho Número 42164 Série 154
que apresentou reclamação contra PLANAL-Produtos Siderurgicos do Planalto
Central Ltda.

domiciliado à Avenida Santos Dumont -1530 - Setor Nova Vila

Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

a) ADMITIDO	EM: 26-11-75
b) DISPENSADO	EM: 1º-4-76
c) OPÇÃO	EM: data da entrada
d) SALÁRIO	Cr\$ 2.000,00
e) RECEBIMENTO	DIÁRIO
	MENSAL <u>X</u>
	SEMANAL

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que
no dia 16 de março p.passado deu aviso prévio de 30 dias a firma re-
clamada; que antes de vencer o prazo do aviso-prévio, foi dispensado,
não pagando a reclamada, os 14 dias restantes.

assim reclama:

14 dias de salários no valor de Cr\$ 933,24, referen-
tes aos restantes do aviso prévio.

Total reclamado 933,24

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data
de 4 / 5 / 1976 às 1240 horas, para
realização da audiência, ficando ciente o
reclamante.

Goiânia, 26 de abril de 1976
Eul. Fleury
PI/ Chefe da Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente
reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por
mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

CHEFE DE SECRETARIA

RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s)
ficou(aram), ciente(s) do dia e hora da audi-
ência de instrução e julgamento.

Goiânia, 26 de abril de 1976.

Chefe de Secretaria:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º 1412/76

A

PLANAL-Produtos Siderúrgicos Ltda.

Avenida Santos Dumont, n. 1.530 - Nova Vila - NESTA

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Osório José da Silva

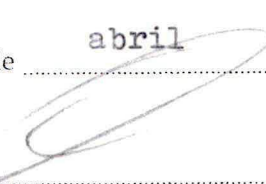
Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica - 226 - Centro -, às 12,40 (doze horas e quarenta minutos) horas do dia 4 (quatro) do mês de maio-1976, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 27 de abril de 1976.

p/ 
Chefe da Secretaria

CERTIFICADO
Certifico que nesta data foi recebida a correspondência supra através do 39561 Postal n.º 27 de 4 1976

Chefe de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ-712/76

Aos 4 dias do mês de maio do ano de 1976, às 12,40 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, sob a presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Ney de Castro, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Osório José da Silva contra PLANAL-Produtos Siderúrgicos Ltda., relativa a salários

no valor de Cr\$ 933,24

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo Sr. Herbert Lima Verde, que pediu a juntada aos autos de uma carta de preposto, o que foi deferido.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: a recda. paga neste ato ao recte., por saldo de seu pedido, a quantia de cr\$600,00, que o mesmo recebeu e deu quitação para nada mais reclamar com fundamento na inicial.

Acordo homologado.

Gustas no valor de cr\$58,02, pela recda.

Nada mais.

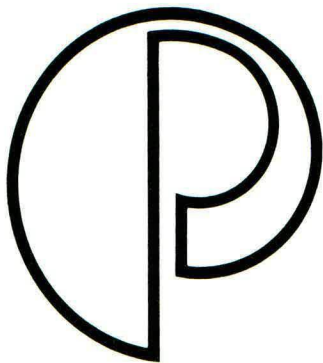
Para constar, eu, SS, datilografei a presente.

HERÁCITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho
Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento

Alceu Carmo
NEY DE CASTRO
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES

Sebastião Gomes de Amorim
SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados

Osório José da Silva
[Assinatura]



5/
AB

À

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Justiça do Trabalho

Goiânia -Go

PLANAL-Produtos Siderurgicos do Planalto Central Ltda., à Av.Santos Dumont nº 1530, Nova Vila, nesta Capital, inscrita no Cadastro Federal sob nº 01.425.446/0001-20, "AUTORIZA" a apresentar a esta Junta de Conciliação e Julgamento, como seu legítimo Preposto o Sr. HERBERT LIMA VERDE, nosso funcionario, estando o mesmo autorizado a tomar decisões que melhor convier a Empresa, referente à notificação de nº 1.412/76, apresentada pelo Reclamante Sr. OSORIO JOSE DA SILVA, em 27 de abril de 1976.

Por ser verdade e para maior clareza, firmamos a presente Autorização de acordo com a data em vigencia.

Goiânia, 04 de maio de 1976

PLANAL - PRODUTOS SIDERURGICOS DO PLANALTO CENTRAL LTDA.

PLANAL

AV. SANTOS DUMONT, 1530 - VILA NOVA - FONE: 6-1781 - GOIÂNIA

6
Teilo

P O D E R J U D I C I Á R I O
Justiça do Trabalho da 3a. Região
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 1.530 - Nova Vila - Recdo.

Proc.: 712/76

Recte: Osório José da Silva

Recdo: PLABAL-Produtos Siderúrgicos Ltda.

Através da presente, fica V.Sa. notificado para o fim declarado no item 22 (vinte e dois)

- 01 - Apresentar artigos de liquidação.
- 02 - Apresentar rol de testemunhas e/ou juntar documentos.
- 03 - Assinar carteira de trabalho dia _____, _____ às _____
- 04 - Assinar termo de compromisso, como perito ou assistente.
- 05 - Comparecer à Secretaria a fim de _____
- 06 - Comparecer à audiência do dia _____, _____ às _____
- 07 - Comprovar depósito e/ou pagamento de custas.
- 08 - Confirmar recebimento de acordo.
- 09 - Contestar artigos de liquidação
- 10 - Contraminutar agravo de instrumento
de petição
- 11 - Contra-arrazoar recurso ordinário
- 12 - Cumprir decisão
acordo
- 13 - Depositar Cr\$ _____ referente a _____
- 14 - Dar início à perícia dia _____ de _____ de 19 _____
- 15 - Dizer _____
- 16 - Entregar as guias do FGTS, na Secretaria
- 17 - Entregar Laudo Pericial
- 18 - Especificar provas a produzir.
- 19 - Falar sobre _____ de fls. _____
- 20 - Fornecer endereço atual _____
- 21 - Impugnar embargos à execução
de terceiro
- 22 - Pagar custas de Cr\$ 58,02
- 23 - Prestar depoimento, como testemunha dia _____ de _____
de 19 _____ às _____. A ausência importará na aplicação da multa até um salário mínimo, além de condução coercitiva.
- 24 - _____

PRAZO: cinco dias

PENA: execução

Em 4 / 5 / 1976

G
R
P
G
81
Diretor de Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro

Postal n.º 39694.

Goiania, 6 de 5 de 1976

[Signature]
Chefe de Secretaria

Umu. puz

Ar. u. et. n.º p. u. u.
p. u. u.

fo. 17-5-76

[Signature]
Diretor de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, fa o conclus os presentes
autos, ao sr. Presidente.

Goiania, 17 de 5 de 1976

[Signature]
DIRETOR DE SECRETARIA

A p. u. u. u.
18/5/76
[Signature]

7
Civile

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Reda
guias n.ºs 2-6 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiania 25 de 05 de 1976

FENCIÓNARIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CSC

01425446/0001-20

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CPF PLANAL - Produtos Siderúrgicos
do Planalto Central

03 DATA DE VENCIMENTO

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

06 ENDERÊÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

AV. SANTOS DUMONT

CEP 14000

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

11 MUNICÍPIO, CIDADE, GO.

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

14 COTA OU DUODÉCIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 Nº PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19

76

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Custas Judiciais

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES -
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

J. J. Goiás

ESPECIE DO PROCESSO

A M

RECLAMANTE (S)

Osório José da Silva

RECLAMADO (A)

PLANAL-Produtos Siderúrgicos Ltda.

GUIA Nº

EXPEDIDA EM

25.05.76

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO

Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A
MAQUINA OU EM LETRA DE FORMA

20 CÓDIGO

1505

23 CÓDIGO

26 CÓDIGO

28 TOTAL

AUTENTICAÇÃO

21 VALOR - Cr\$

58,02

24 VALOR - Cr\$

27 VALOR - Cr\$

29 VALOR - Cr\$

58,02

CEFO 4 22MAI 26

58,02 RD38

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO

Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029

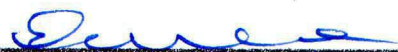


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 27 de 15 1.976

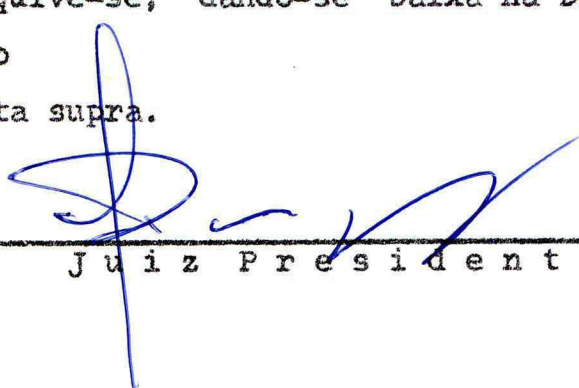

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra


Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.


Juiz Presidente

9
Civil